



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.049/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.715

Belo Horizonte, 27 de abril de 2023.

Prezada Senhora,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 172/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.715.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMA. SRA.
MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
PREFEITA, NA ÉPOCA
RUA SETE LAGOAS, Nº. 1736, INDUSTRIAL
PIRAPORA/MG
CEP: 39.274-074



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 172/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em 08/12/2022, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **09/08/2022**, publicada no **DOC** de **17/08/2022**, nos termos do Acórdão à **peça nº. 33**, relativa aos autos de nº **1.058.715 - DENÚNCIA**, pela Sra. **MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA**, CPF 065.185.826-77, conforme comprovação realizada por meio do documento juntado à peça 42. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente certidão que assino em 27 de abril de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa, subscrevo.